



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

Portaria 004/2021, de 04/01/2021.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno;


Considerando o disposto na legislação vigente, bem como a necessidade de designar servidor responsável pela publicação dos atos do Poder Legislativo Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **ELISA APARECIDA DOS SANTOS TEODORO**, como responsável pela publicação dos atos do Poder Legislativo Municipal, devendo a servidora proceder a publicação e certificar o ocorrido, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 04 de janeiro de 2021.


Juscelino Rocha
Presidente da Câmara

